



:- PORTARIA N.º 182, DE 02 DE MAIO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder a servidora **MARCIA REGINA BECHELLI**, Dentista, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2002 a 14 de dezembro de 2007 – Processo Administrativo n.º. 1312/2022;
- 90 (sessenta) dias, a partir de 1º de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012 – Processo Administrativo n.º. 1312/2022;
- 90 (sessenta) dias, a partir de 29 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017 – Processo Administrativo n.º. 1312/2022;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 02 de maio de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração